

PORTARIA Nº POR-050/2015 CONFORME PROCESSO-352/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 18/08/2015 09:00:09**Protocolado por:** Débora Geib

Concede Licença a Servidora por falecimento de parente.

JAIME SCHAUMLOFFEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em consonância com a Lei Municipal nº. 2912/2012, artigo 112, III, letra "b":

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias a contar do dia 17 de agosto de 2015, a servidora *SABRINA COMIOTTO BARETTA*, Auxiliar de Direção, em função do falecimento de sua mãe Margarete Comiotto Baretta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Agosto de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliari
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário